



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

RECURSOS HUMANOS **CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, através do Departamento Pessoal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo nomeado (a), **APROVADO (A)** e **CLASSIFICADO (A)** no **Processo Seletivo nº 002/2024**, para comparecer nesta Prefeitura, sito à Rua José Letízio, nº 556 – Centro, Trabiju-SP, no Departamento Pessoal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sendo de **17/04/2026 a 23/04/2026**, das **07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 horas**, munido (a) dos **originais e cópias** dos seguintes documentos: 1 (uma) foto 3x4 (recente, sem rasuras ou carimbo); CPF e RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página da foto e da identificação pessoal; Cartão do PIS/PASEP (caso não esteja anotado na carteira de trabalho); Carteira Nacional de Habilitação, para emprego/cargo de motorista; Título de Eleitor e Comprovante de Votação das últimas duas eleições ou Atestado de Quitação Eleitoral; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (tirada no site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/> ou no poupa tempo; Certidão de situação cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Diploma Registrado no MEC e Prova de Registro no Órgão de Classe, nos casos previstos como requisitos de provimento constantes do quadro dos empregos e vagas; Certificado de Reservista (no caso do sexo masculino); Histórico Escolar (caso não tenha diploma); Atestado de Saúde expedido pelo órgão de saúde deste município (após a entrega de toda documentação no RH, será agendado o exame); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver); CPF dos Filhos; Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos; Declaração de próprio punho de que não exerce outro emprego/cargo/função pública ou Declaração de Acúmulo; Declaração de Imposto de Renda (última); Comprovante de Endereço Atualizado; E-mail pessoal e Telefone (s); Outro (s) documento (s) que possam vir a ser exigido (s) em virtude de novas legislações. O não comparecimento no prazo estipulado acarreta a desistência do candidato neste Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Cargo/Emprego
20º	Francislaine Souza Ferraz	PEB I- Professor (a) da educação infantil

Trabiju, 16 de abril de 2026.

Marcelo Rodrigues Fonseca
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

RECURSOS HUMANOS **CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, através do Departamento Pessoal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo nomeado (a), **APROVADO (A)** e **CLASSIFICADO (A)** no **Processo Seletivo nº 002/2024**, para comparecer nesta Prefeitura, sito à Rua José Letízio, nº 556 – Centro, Trabiju-SP, no Departamento Pessoal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sendo de **17/04/2026 a 23/04/2026**, das **07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 horas**, munido (a) dos **originais e cópias** dos seguintes documentos: 1 (uma) foto 3x4 (recente, sem rasuras ou carimbo); CPF e RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página da foto e da identificação pessoal; Cartão do PIS/PASEP (caso não esteja anotado na carteira de trabalho); Carteira Nacional de Habilitação, para emprego/cargo de motorista; Título de Eleitor e Comprovante de Votação das últimas duas eleições ou Atestado de Quitação Eleitoral; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (tirada no site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/> ou no poupa tempo; Certidão de situação cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Diploma Registrado no MEC e Prova de Registro no Órgão de Classe, nos casos previstos como requisitos de provimento constantes do quadro dos empregos e vagas; Certificado de Reservista (no caso do sexo masculino); Histórico Escolar (caso não tenha diploma); Atestado de Saúde expedido pelo órgão de saúde deste município (após a entrega de toda documentação no RH, será agendado o exame); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver); CPF dos Filhos; Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos; Declaração de próprio punho de que não exerce outro emprego/cargo/função pública ou Declaração de Acúmulo; Declaração de Imposto de Renda (última); Comprovante de Endereço Atualizado; E-mail pessoal e Telefone (s); Outro (s) documento (s) que possam vir a ser exigido (s) em virtude de novas legislações. O não comparecimento no prazo estipulado acarreta a desistência do candidato neste Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Cargo/Emprego
2º	Isadora Cristina Saraiva dos Santos	PEB II- História

Trabiju, 16 de abril de 2026.

Marcelo Rodrigues Fonseca
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

RECURSOS HUMANOS **CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, através do Departamento Pessoal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo nomeado (a), **APROVADO (A)** e **CLASSIFICADO (A)** no **Processo Seletivo nº 002/2024**, para comparecer nesta Prefeitura, sito à Rua José Letízio, nº 556 – Centro, Trabiju-SP, no Departamento Pessoal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sendo de **17/04/2026 a 23/04/2026**, das **07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 horas**, munido (a) dos **originais e cópias** dos seguintes documentos: 1 (uma) foto 3x4 (recente, sem rasuras ou carimbo); CPF e RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página da foto e da identificação pessoal; Cartão do PIS/PASEP (caso não esteja anotado na carteira de trabalho); Carteira Nacional de Habilitação, para emprego/cargo de motorista; Título de Eleitor e Comprovante de Votação das últimas duas eleições ou Atestado de Quitação Eleitoral; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (tirada no site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/> ou no poupa tempo; Certidão de situação cadastral no CPF:<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Diploma Registrado no MEC e Prova de Registro no Órgão de Classe, nos casos previstos como requisitos de provimento constantes do quadro dos empregos e vagas; Certificado de Reservista (no caso do sexo masculino); Histórico Escolar (caso não tenha diploma); Atestado de Saúde expedido pelo órgão de saúde deste município (após a entrega de toda documentação no RH, será agendado o exame); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver); CPF dos Filhos; Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos; Declaração de próprio punho de que não exerce outro emprego/cargo/função pública ou Declaração de Acúmulo; Declaração de Imposto de Renda (última); Comprovante de Endereço Atualizado; E-mail pessoal e Telefone (s); Outro (s) documento (s) que possam vir a ser exigido (s) em virtude de novas legislações. O não comparecimento no prazo estipulado acarreta a desistência do candidato neste Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Cargo/Emprego
3º	Lourdes Lima dos Santos Carvalho	PEB II- História

Trabiju, 16 de abril de 2026.

Marcelo Rodrigues Fonseca
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Prefeitura do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, através do Departamento Pessoal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo nomeado (a), **APROVADO (A)** e **CLASSIFICADO (A)** no **Processo Seletivo nº 002/2024**, para comparecer nesta Prefeitura, sito à Rua José Letízio, nº 556 – Centro, Trabiju-SP, no Departamento Pessoal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sendo de **17/04/2026 a 23/04/2026**, das **07:30 às 11:30 e das 12:30 às 16:30 horas**, munido (a) dos **originais e cópias** dos seguintes documentos: 1 (uma) foto 3x4 (recente, sem rasuras ou carimbo); CPF e RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página da foto e da identificação pessoal; Cartão do PIS/PASEP (caso não esteja anotado na carteira de trabalho); Carteira Nacional de Habilitação, para emprego/cargo de motorista; Título de Eleitor e Comprovante de Votação das últimas duas eleições ou Atestado de Quitação Eleitoral; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (tirada no site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/> ou no poupa tempo; Certidão de situação cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Diploma Registrado no MEC e Prova de Registro no Órgão de Classe, nos casos previstos como requisitos de provimento constantes do quadro dos empregos e vagas; Certificado de Reservista (no caso do sexo masculino); Histórico Escolar (caso não tenha diploma); Atestado de Saúde expedido pelo órgão de saúde deste município (após a entrega de toda documentação no RH, será agendado o exame); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver); CPF dos Filhos; Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos; Declaração de próprio punho de que não exerce outro emprego/cargo/função pública ou Declaração de Acúmulo; Declaração de Imposto de Renda (última); Comprovante de Endereço Atualizado; E-mail pessoal e Telefone (s); Outro (s) documento (s) que possam vir a ser exigido (s) em virtude de novas legislações. O não comparecimento no prazo estipulado acarreta a desistência do candidato neste Processo Seletivo.

Classificação	Nome	Cargo/Emprego
1º	Luiz Ricardo de Souza Prado	PEB II- História

Trabiju, 16 de abril de 2026.

Marcelo Rodrigues Fonseca
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A Prefeitura do Município de Trabiju, Estado de São Paulo, através do Departamento Pessoal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) abaixo nomeado (a), **APROVADO (A) e CLASSIFICADO (A)** no **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026**, para comparecer nesta Prefeitura, sito à Rua José Letízio, nº 556 – Centro, Trabiju-SP, no Departamento Pessoal, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, sendo de **17/04/2026 a 23/04/2026**, das **07:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas**, munido (a) dos **originais e cópias** dos seguintes documentos: 1 (uma) foto 3x4 (recente, sem rasuras ou carimbo); CPF e RG; Carteira de Trabalho e Previdência Social, cópia da página da foto e da identificação pessoal; Cartão do PIS/PASEP (caso não esteja anotado na carteira de trabalho); Carteira Nacional de Habilitação, para emprego/cargo de motorista; Título de Eleitor e Comprovante de Votação das últimas duas eleições ou Atestado de Quitação Eleitoral; Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (tirada no site: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/> ou no poupa tempo; Certidão de situação cadastral no CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Diploma Registrado no MEC e Prova de Registro no Órgão de Classe, nos casos previstos como requisitos de provimento constantes do quadro dos empregos e vagas; Certificado de Reservista (no caso do sexo masculino); Histórico Escolar (caso não tenha diploma); Atestado de Saúde expedido pelo órgão de saúde deste município (após a entrega de toda documentação no RH, será agendado o exame); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos (se tiver); CPF dos Filhos; Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 14 (quatorze) anos; Declaração de próprio punho de que não exerce outro emprego/cargo/função pública ou Declaração de Acúmulo; Declaração de Imposto de Renda (última); Comprovante de Endereço Atualizado; E-mail pessoal e Telefone (s); Cadastro de informações (INSS); Outro (s) documento (s) que possam vir a ser exigido (s) em virtude de novas legislações. O não comparecimento no prazo estipulado acarreta a desistência do candidato neste Processo Seletivo Simplificado.

Classificação	Nome	Cargo/Emprego
4º	Thaina Rinaldi	Psicólogo (a)

Trabiju, 16 de abril de 2026.

Marcelo Rodrigues Fonseca
Prefeito do Município



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000064/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE HIGIENE PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, ADJUDICO o objeto da presente licitação em favor da empresa: ELIANA DA SILVA MENDES o item 1, com o valor de R\$ 349,30 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); o item 2, com o valor de R\$ 589,41 (quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e um centavos); o item 4, com o valor de R\$ 8.334,80 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); o item 7, com o valor de R\$ 902,14 (novecentos e dois reais e quatorze centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.247,40 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 1.141,44 (um mil, cento e quarenta e um reais e quatro centavos); o item 10, com o valor de R\$ 829,17 (oitocentos e vinte e nove reais e dezessete centavos); o item 16, com o valor de R\$ 1.357,20 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos); o item 17, com o valor de R\$ 1.859,69 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos); o item 19, com o valor de R\$ 631,61 (seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos); o item 20, com o valor de R\$ 12.463,62 (doze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos); o item 21, com o valor de R\$ 2.033,20 (dois mil e trinta e três reais e vinte centavos); o item 22, com o valor de R\$ 2.335,19 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos); o item 23, com o valor de R\$ 961,17 (novecentos e sessenta e um reais e dezessete centavos); o item 26, com o valor de R\$ 26.781,00 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta e um reais); o item 27, com o valor de R\$ 9.714,87 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos); o item 29, com o valor de R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 4.068,36 (quatro mil e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos); o item 35, com o valor de R\$ 11.963,16 (onze mil, novecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos); o item 39, com o valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); o item 45, com o valor de R\$ 1.577,28 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos); o item 47, com o valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais); o item 49, com o valor de R\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro reais); o item 51, com o valor de R\$ 5.714,10 (cinco mil, setecentos e quatorze reais e dez centavos); o item 59, com o valor de R\$ 902,30 (novecentos e dois reais e trinta centavos); o item 68, com o valor de R\$ 543,75 (quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); o item 69, com o valor de R\$ 546,84 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); o item 70, com o valor de R\$ 671,46 (seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos); o item 78, com o valor de R\$ 397,40 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); o item 95, com o valor de R\$ 667,80 (seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos); o item 97, com o valor de R\$ 114,77 (cento e quatorze reais e setenta e sete centavos); o item 98, com o valor de R\$ 2.785,20 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 102.506,03 (cento e dois mil, quinhentos e seis reais e três centavos). JOFRAN COM.PROD.P/HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP o item 18, com o valor de R\$ 176,40 (cento e setenta e seis reais e quarenta centavos); o item 64, com o valor de R\$ 1.520,55 (um mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); o item 66, com o valor de R\$ 16.723,80 (dezesseis mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos); o item 94, com o valor de R\$ 790,02 (setecentos e noventa reais e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 19.210,77 (dezenove mil, duzentos e dez reais e setenta e sete centavos). MARGARETE C F DE SOUZA EPP o item 40, com o valor de R\$ 2.003,40 (dois mil e três reais e quarenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 2.928,00 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais); o item 80, com o valor de R\$ 36.267,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 41.198,40 (quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e quarenta centavos). CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME o item 43, com o valor de R\$ 1.638,90 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos); o item 46, com o valor de R\$ 401,80 (quatrocentos e um reais e oitenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 5.094,00 (cinco mil e noventa e quatro reais); o item 81, com o valor de R\$ 375,72 (trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 7.510,42 (sete mil, quinhentos e dez reais e quarenta e dois centavos). CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI o item 5, com o valor de R\$ 1.858,32 (um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos); o item 24, com o valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); o item 25, com o valor de R\$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais); o item 36, com o valor de R\$ 1.500,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

(um mil e quinhentos reais); o item 37, com o valor de R\$ 1.755,00 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais); o item 52, com o valor de R\$ 7.341,60 (sete mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta centavos); o item 53, com o valor de R\$ 382,50 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos); o item 57, com o valor de R\$ 1.004,30 (um mil e quatro reais e trinta centavos); o item 58, com o valor de R\$ 1.117,20 (um mil, cento e dezessete reais e vinte centavos); o item 62, com o valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); o item 73, com o valor de R\$ 919,80 (novecentos e dezenove reais e oitenta centavos); o item 75, com o valor de R\$ 1.785,60 (um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 76, com o valor de R\$ 1.377,60 (um mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos); o item 77, com o valor de R\$ 373,50 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); o item 82, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 93, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 30.972,02 (trinta mil, novecentos e setenta e dois reais e dois centavos). LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. o item 89, com o valor de R\$ 248,00 (duzentos e quarenta e oito reais); o item 90, com o valor de R\$ 3.045,20 (três mil e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 3.293,20 (três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos). YNEMED PRODUTOS MEDICOS EHOSPITALARES LTDA o item 33, com o valor de R\$ 2.978,40 (dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); o item 50, com o valor de R\$ 6.453,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.431,40 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos). MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA o item 42, com o valor de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais); o item 48, com o valor de R\$ 266,40 (duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); o item 61, com o valor de R\$ 733,95 (setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos); o item 63, com o valor de R\$ 7.550,80 (sete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 11.161,15 (onze mil, cento e sessenta e um reais e quinze centavos). NECESSAIRE LTDA o item 44, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o item 102, com o valor de R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais). ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 84, com o valor de R\$ 3.252,00 (três mil, duzentos e cinquenta e dois reais); o item 85, com o valor de R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais); o item 87, com o valor de R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais); o item 96, com o valor de R\$ 2.509,80 (dois mil, quinhentos e nove reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 8.971,80 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos). SHOPINGA COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA o item 88, com o valor de R\$ 3.858,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.858,00 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO o item 86, com o valor de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.590,00 (um mil, quinhentos e noventa reais). V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEI o item 67, com o valor de R\$ 17.632,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais). Perfazendo o valor total de R\$ 17.632,00 (dezessete mil, seiscentos e trinta e dois reais). HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA o item 6, com o valor de R\$ 3.966,80 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); o item 79, com o valor de R\$ 7.891,60 (sete mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos); o item 83, com o valor de R\$ 4.672,08 (quatro mil, seiscentos e setenta e dois reais e oito centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 16.530,48 (dezesseis mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA o item 3, com o valor de R\$ 10.630,10 (dez mil, seiscentos e trinta reais e dez centavos); o item 30, com o valor de R\$ 10.049,92 (dez mil e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 20.680,02 (vinte mil, seiscentos e oitenta reais e dois centavos). VILAVI MODA FEMININA LTDA o item 13, com o valor de R\$ 2.690,64 (dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos); o item 60, com o valor de R\$ 1.947,00 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.637,64 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos). PAPERMAX COMERCIAL LTDA o item 101, com o valor de R\$ 32.703,75 (trinta e dois mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 32.703,75 (trinta e dois mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos). 62.633.707 LTDA o item 38, com o valor de R\$ 323,20 (trezentos e vinte e três reais e vinte centavos); o item 72, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 74, com o valor de R\$ 1.065,30 (um mil e sessenta e cinco reais e trinta centavos); o item 99, com o valor de R\$ 1.124,00 (um mil, cento e vinte e quatro reais); o item 100, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.192,50 (quatro mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos). 61.256.232 JANIO DE SOUSA ALBUQUERQUE FILHO o item 15, com o valor de R\$ 977,76 (novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 977,76 (novecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos). FERRALLY - COMERCIO DE



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

EMBALAGENS LTDA o item 65, com o valor de R\$ 8.685,50 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 91, com o valor de R\$ 1.753,50 (um mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.439,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais). PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA o item 11, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 12, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 14, com o valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); o item 56, com o valor de R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais); o item 71, com o valor de R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 9.038,50 (nove mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 365.759,84 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

HOMOLOGO a presente licitação nos termos do art. 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista o julgamento realizado pela Sra. Pregoeira.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 54 da Lei n.º 14.133/2021, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Trabiju, 15 de abril de 2026

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

EXTRATO DE ATAS DE REG. DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000064/26 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE HIGIENE PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU - CNPJ N.º: 01.572.597/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2026

CONTRATADA: ELIANA DA SILVA MENDES

CNPJ N.º: 04.631.905/0001-10

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 102.506,03

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026

CONTRATADA: COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA D. PRADO LTDA

CNPJ N.º: 08.103.754/0001-89

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 20.680,02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2026

CONTRATADA: CONFIANÇE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI

CNPJ N.º: 20.531.237/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 30.972,02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2026

CONTRATADA: HIGIDESC COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CNPJ N.º: 58.367.594/0001-53

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 16.530,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2026

CONTRATADA: PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA

CNPJ N.º: 53.494.246/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 9.038,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2026

CONTRATADA: VILAVI MODA FEMININA LTDA

CNPJ N.º: 44.622.593/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 4.637,64



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2026

CONTRATADA: JOFRAN COM.PROD.P/HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ N.º: 59.902.262/0001-94
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027
VALOR: R\$ 19.210,77

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2026

CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS EHOSPITALARES LTDA
CNPJ N.º: 51.740.794/0001-60
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027
VALOR: R\$ 9.431,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2026

CONTRATADA: VERTEX COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ N.º: 62.633.707/0001-92
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027
VALOR: R\$ 4.192,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 032/2026

CONTRATADA: MARGARETE C F DE SOUZA EPP
CNPJ N.º: 02.961.157/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027
VALOR: R\$ 41.198,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 033/2026

CONTRATADA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ N.º: 12.811.487/0001-71
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027
VALOR: R\$ 11.161,15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2026

CONTRATADA: CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME
CNPJ N.º: 13.021.891/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027
VALOR: R\$ 7.510,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2026

CONTRATADA: NECESSAIRE LTDA
CNPJ N.º: 51.601.240/0001-82
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026
VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027
VALOR: R\$ 9.225,00



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2026

CONTRATADA: FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA

CNPJ N.º: 00.528.262/0001-23

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 10.439,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 037/2026

CONTRATADA: V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ N.º: 48.061.510/0001-03

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2026

VALOR: R\$ 17.632,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2026

CONTRATADA: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ N.º: 56.393.363/0001-99

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 8.971,80

CONTRATADA: ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO

CNPJ N.º: 13.559.782/0001-45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2026

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL DE HIGIENE PARA A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

VALOR: R\$ 1.590,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 040/2026

CONTRATADA: SHOPING COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ N.º: 49.728.772/0001-33

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 3.858,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2026

CONTRATADA: LC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.

CNPJ N.º: 47.190.313/0001-13

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2026

VALOR: R\$ 3.293,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2026

CONTRATADA: PAPERMAX COMERCIAL LTDA

CNPJ N.º: 49.643.480/0001-06

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026

VIGÊNCIA: 15/04/2026 A 14/04/2027

VALOR: R\$ 32.703,75



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 035/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU CONTRATADA: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 092/2025; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2025
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO VIGENCIA CONTRATUAL E ATUALIZAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE NEUROPEDIATRIA E NEUROPSICOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMENDAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “MANOEL MORALES”
VALOR DO ADITIVO: ESTE TERMO ADITIVO NÃO ALTERA VALOR
VIGÊNCIA: 14/04/2026 A 13/04/2027

EXTRATO DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 036/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000080/25; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU
CONTRATADA: BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
OBJETO: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 03/06/2026 a 02/06/2027
VALOR: R\$ 63.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000131/25; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU
CONTRATADA: FRANHAN & ROGANTI LTDA ME
OBJETO: 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE PESSOAL PARA OFERECIMENTO ÀS ALUNAS NO ESPAÇO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRABIJU - SP, DE ACORDO COM O PROGRAMA “CUIDADOS COM AS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, INSTITUÍDO PELA LEI ORDINÁRIA N.º 700, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.
VIGÊNCIA: 21/05/2026 A 20/05/2027
VALOR: R\$ 37.620,00

EXTRATO DO 1º TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REG. DE PREÇOS N.º 108/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRABIJU
CONTRATADA: DROGA VEN LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 000340/25; PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45
OBJETO: 1º TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.
VALOR CANCELADO: R\$ 23.096,75



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

PORTARIA Nº 240, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Concede licença a servidor (a) público (a) municipal para tratar de interesses ou assuntos particulares e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial aquelas contidas na Lei Municipal Complementar nº 49, de 14 de fevereiro de 2012 c/c com a Lei Complementar nº 170/2026, e, ainda, considerando que foram atendidas as exigências legais, faz saber que, neste ato, atendendo à solicitação escrita, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder, a partir de **16/04/2026**, inclusive, **LICENÇA** para o tratamento de interesses ou assuntos particulares, pelo período de dois anos, ao (a) servidor (a) público (a) municipal de nome **ANDREIA REGINA DA LUZZE**, brasileiro (a), portador (a) da cédula de identidade (RG) nº 36.616.716-9, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº 164.034.568-06, ocupante do emprego público municipal efetivo de guarda.

Art. 2º- A concessão da Licença nos moldes da Lei Complementar Municipal nº 49/12 é precária, podendo ser interrompida pela Administração Pública Municipal a qualquer tempo, a bem do interesse público.

Art. 3º- Durante o período em que vigorar a licença haverá a suspensão total do contrato de trabalho.

Parágrafo Único: Em razão dessa suspensão e da ausência de serviços, o (a) referido (a) servidor (a) não terá direito:

I- Ao pagamento de salário;

II- Ao pagamento de contribuições fundiárias e previdenciárias;

III- À contagem do tempo de afastamento para fins de antiguidade;

IV- Ao ticket alimentação.

Art. 4º- Fica assegurado ao (a) servidor (a) afastado (a) do serviço público municipal, por ocasião de seu retorno, todas as vantagens que, em sua ausência, tenham sido atribuídas à sua categoria profissional.

Art. 5º- Finda a concessão da licença, por qualquer motivo, o (a) servidor (a) deverá reassumir o exercício de seu emprego, imediatamente, sob as penas da lei.

Art. 6º- O Departamento Pessoal deverá efetuar as anotações de direito e providenciar os atos necessários a suspensão total do contrato de trabalho, na forma da lei.

Art. 7º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 16 de abril de 2.026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

PORTARIA Nº 241, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Prorroga os efeitos da Portaria nº 213/2.024 em razão da dilação do prazo de suspensão do contrato de trabalho por motivos de doença”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato:

Art. 1º- Fica prorrogado o afastamento do servidor público municipal de nome **FAUZI AUGUSTO GONÇALVES**, ocupante do emprego público de técnico em agropecuária, conseqüentemente, suspenso o seu contrato de trabalho até a data de 30/03/2026.

Art. 2º- Essa prorrogação se deu em razão do Instituto Nacional de Previdência Social – INSS ter dilatado o prazo de vigência da concessão do auxílio doença previdenciário (NB 648.392.474-0) até a data referida no artigo anterior, conforme documentos existentes no Departamento de Pessoal desta Municipalidade.

Art. 3º- O Departamento de Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que de direito e ser informado a respeito de eventual alteração e/ou cessação do benefício previdenciário concedido, para fins de proceder às anotações e observações de direito, bem como tomar as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 01/02/2026.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 16 de abril de 2.026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Afasta temporariamente de suas funções e do emprego permanente o (a) servidor (a) público (a) municipal abaixo mencionado (a), em razão de concessão de benefício previdenciário denominado “auxílio por incapacidade temporária previdenciária” pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, faz saber que, neste ato, RESOLVE:

Art. 1º- AFASTAR temporariamente de suas funções, emprego e/ou atividades o (a) servidor (a) público (a) municipal de nome **EUNICE ALVES DA SILVA**, ocupante do emprego público municipal permanente de PEB II- História, com prejuízo de sua remuneração, no período de 02/03/2026 a 16/03/2026, em razão do mesmo estar acometido de doença incapacitante conforme comprovado pela Previdência Social que, inclusive, lhe concedeu o benefício denominado auxílio doença previdenciário sob o nº 729.265.817-3.

Art. 2º- O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar o que de direito e ser informado pelo (a) servidor (a) a respeito de eventual alteração e/ou cessação do benefício previdenciário concedido, para fins de proceder às anotações e observações de direito, bem como tomar as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 02/03/2026, data da conclusão da perícia médica.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 16 de abril de 2026.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Quinta-feira, 16 de abril de 2026

Edição 1080

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 090/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 079/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS DIANTE DA RECEITA MEDICA E LAUDO SOCIAL

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 090/2026, Dispensa de Licitação n.º 079/2026, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **SEROMA FARMACIAS E PERFUMARIAS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 09.580.548/0006-37**, no valor de **R\$ 18,00 (dezoito reais)** em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	Qtd.	VALOR
1	ALOPURINOL150MG + DEXAMETASONA1MG+ PIROXICAM 10MG + FAMOTIDINA 40 MG	Fr c/10 caps	1	R\$ 18,00